



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 052/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 07/12/2021.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Nega provimento ao pedido do servidor docente Marcelo Alessandro Araújo, de reconsideração ao indeferimento do DEA – transferência para o DAG.

Considerando o **Protocolo nº 4879/2021-PRO**, considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU, considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 1º de dezembro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Negar provimento ao pedido do servidor docente Marcelo Alessandro Araújo, de reconsideração ao indeferimento do Departamento de Engenharia Agrícola, quanto sua transferência para o Departamento de Agronomia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 1º de dezembro de 2021.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)


Adriana Aparecida Pinto
Diretora